



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 30.190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de "Licença por motivo de doença em pessoa da família" a empregada pública: **CATIA ISER GIUSTI** a partir de 28/08/2024, conforme atestado.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:02069
708977**

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2024.09.05

10:24:13 -03'00'